



CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

00006BEA20007E00278F009FD6014439

JUSTIFICATIVA DE AUSENCIA

Eu, ANTONIO RENATO AYRES PARADEDA JÚNIOR, coordenador da bancada do Democratas desta casa Legislativa, venho apresentar e justificar a ausência do Vereador José Sizenando dos Santos Lopes pelo prazo de 10 (Dez) dias, sendo de 04/09/2018 a 13/09/2018, para tratamento médico conforme tratamento em anexo. Oportunamente em virtude do prazo de afastamento, solicito o preenchimento do cargo durante o prazo supra referido, pelo primeiro suplente o Sr. Silvio Souza.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

Pelotas, 4 de setembro de 2018

ANTONIO RENATO AYRES PARADEDA JÚNIOR

Dr. Edson Ramalho

CREMERS 11200
CLÍNICA MÉDICA

Consultório: Rua Gal. Neto, 1361 S/ 301 - Fone: 53 - 99177.7979 17h - Pelotas-RS

Rua Francisco Pires do Santos, 158 - Fone: 99139.9706 - Capão do Leão-RS

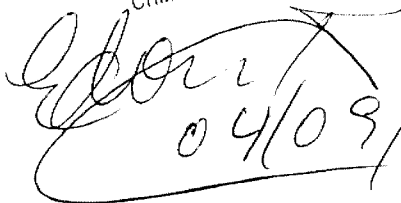
Residência: Rua Cipriano Mascarenhas, 261- Fone: 53-3271-1755 - Pelotas-RS

Atestado

Atesto que o José Sizenando
Lopes está em tratamento médico
portanto impossibilitado para
o trabalho no prazo de 10
dias. (Dez 1.

cid: J.44

Dr. Edson Ramalho
Clínico Geral
CRM-RS 11200


04/09/2018.